

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.025

Dispõe sobre a atualização das requisições de pequeno valor no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – Cisbra.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida, tendo em vista o artigo 1º, §1º da Lei 4.399/24, a atualização das Requisições de Pequeno Valor o montante decorrente de sentença judicial transitada em julgado de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para fins de atendimento ao artigo 1º, §1º do Ato Normativo nº 02 de 26 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Amparo, 04 de dezembro de 2.025.



FABIO VINICIUS POLIDORO
Presidente